



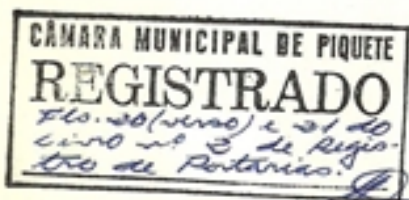
Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA nº 156

Em 23 de dezembro de 1 971



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais, e

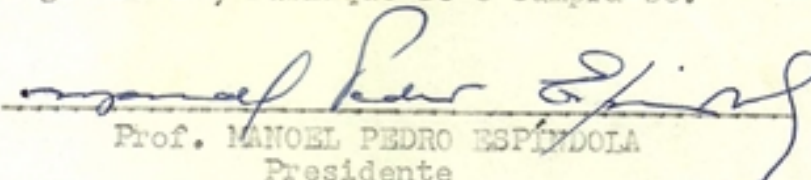
CONSIDERANDO,

Serem os dias 24 e 31 de dezembro, de preparativos / para as festividades do Santo Natal e de passagem de ano, respectivamente,

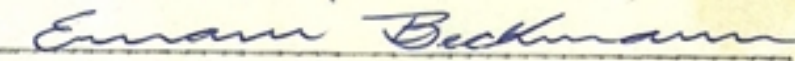
RESOLVE:

Fixar o período das 8,00 às 11,00 horas, para o expediente normal do Legislativo Piquetense nos mencionados dias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 1 971.

  
ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria